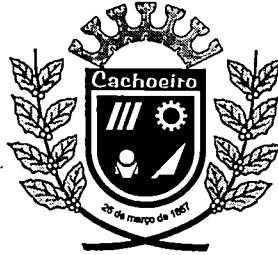


Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões _____

(Rubrica do Presidente)



Data:

Número:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bostos

VICE-PRESIDENTE: Wallace Marília

1º SECRETÁRIO: Renata Fígio

2º SECRETÁRIO: Diogo Lube

ASSUNTO:

Proj. Dec. Leg. Nº 480/18

INICIATIVA:

Edil: Dário Sequeira

HISTÓRICO:

Concede a Comenda
São Paulo Fróstolo a
sra. Maria Madalena
Bostos Resende.

Decreto Legislativo Nº 2882/2018 (12/12/18)

LEITURA: _____

1ª DISCUSSÃO: _____

2ª DISCUSSÃO: 21 / 22 / 28

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____/ Ver: _____

_____/_____/_____/ Ver: _____

_____/_____/_____/ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2018

DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	78253
NÚMERO PRÓPRIO:	480
DATA PROTOCOLO:	05/12/18

**CONCEDE A COMENDA SÃO PAULO APÓSTOLO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

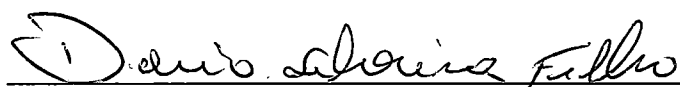
Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 310/2014 a **COMENDA SÃO PAULO APÓSTOLO** a Sr.^a Maria Madalena Bastos Resende.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nos sentimos honrados em poder conceder esta Comenda a Sr.^a Maria Madalena Bastos Resende, por colocar-se a serviço nos diversos ministérios da igreja católica na Comunidade São Sebastião do bairro Alto União, da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, destacando-se sempre por sua inteiração, comprometimento, amor e zelo nas atividades que desempenha.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2018.



**DÁRIO SILVEIRA FILHO
VEREADOR – PSDB**

APROVADO

UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO

SESSÃO 131218

PRESIDENTE

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 862.823-ES DATA DE EXPEDIÇÃO 23.04.1986

NOME MARIA NADELENA BASTOS RESENDE

RESIDÊNCIA Waldemar Poubel Bastos e Gecy Rosa Bastos

Alegre-ES DATA DE NASCIMENTO 27.06.1953
NATURALIDADE

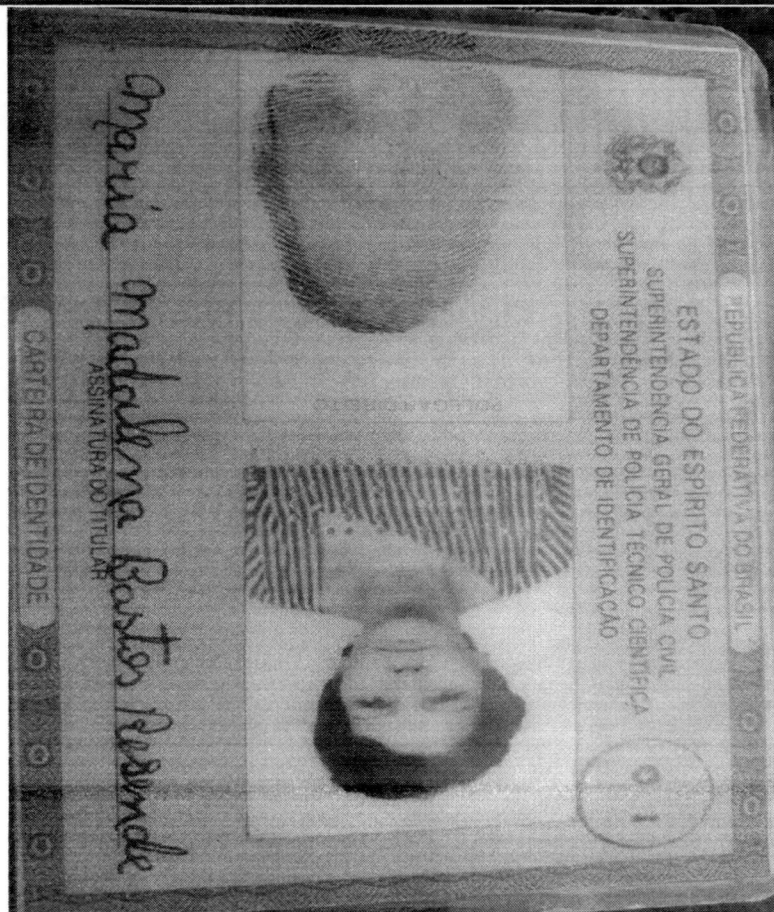
DOE ORIGEM Cert. Cas. nº 1.784, L.07, Fls. 109, exp. p/CRC de A.R. Pinto, Celina, Alegre-ES, em 29.03.1986

CPF 981 469 557 20

Vitória-ES

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 de 29/03/81



"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"